

## Hospitais Cívicos de Lisboa

### Hospital de Curry Cabral

#### Despacho n.º 23830/2008

Por despacho de 25.07.2008, do Vice-Presidente do Conselho Directivo da A.R.S. de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., foi autorizada a prorrogação da requisição da Assistente Hospitalar de Infecção, Nídia Maria Cardoso Garrido, do Centro Hospitalar de Setúbal, EPE, para idêntico lugar deste Hospital, com efeitos desde 02.04.2008.

15 de Setembro de 2008. — A Chefe de Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

#### Despacho n.º 23831/2008

Por despacho de 15.07.2008, do Vice-Presidente do Conselho Directivo da A.R.S. de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., no uso de competência delegada, foi autorizada a requisição da Assistente Graduada de Pneumologia — Leonor Cruz Gomes Castelbranco Mota, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Norte E.P.E., para este Hospital, com efeitos a partir de 01.09.2008.

15 de Setembro de 2008. — A Chefe de Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

## Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

#### Deliberação (extracto) n.º 2542/2008

Por deliberação do Conselho de Administração da Maternidade Dr. Alfredo da Costa de 26-08-08, proferida por competência própria:

Autorizada a Maria João Costa Mendonça — Assistente de Ginecologia/Obstetrícia do quadro de pessoal desta Maternidade, a passagem ao regime de tempo parcial de 23.30 horas semanais, com produção de efeitos a partir de 05 de Setembro de 2008 e pelo período de 30 dias, nos termos do artigo. 111.º da Lei 35/2004 de 29-07.

15 de Setembro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

## Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

#### Aviso (extracto) n.º 23708/2008

Concurso n.º 04/2008 — Concurso institucional interno geral de ingresso para Assistentes/Assistentes Graduados da carreira médica hospitalar 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Amato — Lusitano Castelo Branco de 04 de Junho de 2007, e conforme parecer favorável da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., em cumprimento do Despacho n.º 19506/2004, de SS. Ex.º a Ministro da Saúde, publicado no D. R., 2.ª série, n.º 219 de 16 de Setembro de 2004, se encontra aberto concurso institucional interno geral de ingresso para provimento das vagas abaixo mencionadas na categoria de Assistente Hospitalar da Carreira Médica Hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 721/98, de 9 de Setembro e alterado pela Portaria n.º 76/2004 de 21 de Janeiro, correspondentes às seguintes áreas:

- Ref.ª A — Cirurgia Geral — três lugares
- Ref.ª B — Dermatologia — um lugar
- Ref.ª C — Ginecologia/Obstetrícia — três lugares
- Ref.ª D — Medicina Interna — três lugares
- Ref.ª E — Ortopedia — dois lugares
- Ref.ª F — Psiquiatria — dois lugares

2 — A abertura dos presentes concursos foi precedida de procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME), não tendo resultado candidatos opositores, publicitada nos termos do disposto nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sob os seguintes códigos:

- Ref.ª A — P20080786
- Ref.ª B — P20080788
- Ref.ª C — P20080790

- Ref.ª D — P20080792
- Ref.ª E — P20080796
- Ref.ª F — P20082203

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — O concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais de admissão a concurso e vinculados à função pública.

5 — Prazo de candidaturas — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme o n.º 17 da Secção IV da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

6 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vagas enunciadas para a respectiva área, caducando com o seu preenchimento.

7 — Legislação aplicável: — O presente concurso rege-se, nomeadamente, pelo disposto no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 210/91, de 12 de Junho e 412/99, de 15 de Outubro, Decreto-Lei n.º 198/97, de 2 de Agosto, Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro, Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações constantes no Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

8 — Vencimento — o vencimento corresponderá aos índices remuneratórios e escalões constantes do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro.

9 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, podendo vir a prestar serviço em outras instituições com as quais o Hospital tenha ou possa vir a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do art. 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março. O regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o Desp. Min. 19/90.

10 — Requisitos de admissão:

10.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso os definidos no n.º 22 da Secção V da Portaria 43/98, de 26 de Janeiro, nomeadamente:

- a*) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b*) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c*) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d*) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatórias.

10.2 — São requisitos especiais de admissão:

- a*) Possuir o grau de assistente na área profissional a que se candidata ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6-3.
- b*) Estar inscrito na Ordem dos Médicos;
- c*) Estar vinculado à função pública.

11 — Apresentação das candidaturas: — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, Avenida Pedro Álvares Cabral, 6000 — 085 Castelo Branco, entregue no Serviço de Pessoal, pessoalmente ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.

12 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a*) Identificação completa do requerente (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e telefone;
- b*) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente se encontra vinculado;
- c*) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República*, onde vem anunciado, bem como a área profissional a que se candidata;
- d*) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e*) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- f*) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.